CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____ - 1720 /2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construção de um CRAS no bairro Parangaba, no âmbito do município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenários desta casa, para que seja realizada a construção de um novo CRAS no Bairro Parangaba.

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda a importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2025.

Marcelo Tchela
Vereador Avante

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
09 OUT 2025
13:34

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº_____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construção de um CRAS no bairro Parangaba, no âmbito do município de Fortaleza.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a construir um novo CRAS, no Bairro Parangaba no âmbito do município de Fortaleza.

Art.2º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2025.

Marcelo Tchela
Vereador Avante

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa proporcionar aos moradores do Bairro Parangaba o fácil acesso aos serviços do CRAS, que recorrem aos bairros vizinhos como Pici e Bela Vista, para obter atendimento e muitas vezes não são atendidos, devido a superlotação que se encontra nestas unidades.

Diante da alta demanda que o Bairro Parangaba possui, é mais do que necessário, que este bairro possua sua própria unidade para atender os cidadãos, sem que precisem gastar dinheiro com locomoção, além de aliviar a alta demanda que possui nas unidades próximas.

Por todo exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para a concretização desta benfeitoria, que trará inúmeros benefícios à comunidade local.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2025.

Marcelo Tchela
Vereador Avante